

**COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO DE LIVRE ADMISSÃO DA REGIÃO
ADMINISTRATIVA DE SOROCABA - SICOOB COOPERASO.
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA – SEMIPRESENCIAL**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Administração da Cooperativa de Crédito Mútuo de Livre Admissão de Sorocaba – Sicoob Cooperaso, inscrita no CNPJ sob o nº 10.175.348/0001-73 e no NIRE 35400093897, no uso das atribuições que lhe confere o estatuto social, convoca seus associados, que nesta data são em número de 6.993 (seis mil, novecentos e noventa e três) em condições de votar, para se reunirem, em **Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária – SEMIPRESENCIAL, no dia 13 de abril de 2023**, obedecendo aos seguintes horários e “quórum” para sua instalação, cumprindo o que determina o estatuto social: **1) em primeira convocação às 17h00**, com a presença de 2/3 (dois terços) do número total de associadas; **2) em segunda convocação às 18h00**, com a presença de metade mais um do número total de associadas; **3) em terceira convocação às 19h00**, com a presença mínima de 10 (dez) associados, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

ORDEM DO DIA

EXTRAORDINÁRIA:

1. Reforma ampla do Estatuto Social, destacando adequação a Lei Complementar 196/2022 e Resolução CMN nº 5051/2022 a as regras sistêmicas Sicoob.
2. Reforma ampla do regulamento eleitoral.

ORDINÁRIA:

1. Prestação de Contas dos 1º e 2º semestres do exercício de 2022, compreendendo o Relatório Anual, Balanços Gerais, Demonstração da Conta de Sobras ou Perdas e os Pareceres do Conselho Fiscal e da Auditoria Independente;
2. Prestação de Contas do Fundo de Expansão do Exercício de 2022;
3. Destinação das sobras líquidas e a sua fórmula de cálculo;
4. Aplicação do Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES;
5. Ratificação do pagamento dos juros ao capital;
6. Aprovação da política de remuneração dos membros da Diretoria Executiva;
7. Fixação do valor global da remuneração dos membros da Diretoria Executiva;
8. Fixação do valor das cédulas de presença dos membros do Conselho de Administração;
9. Fixação do valor das cédulas de presença dos membros do Conselho Fiscal;
10. Alienação de bem Imóvel da Cooperativa – Localizado na Av. Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes nº 3200 - Sorocaba SP 18013-280 (Sala 01 – Matrícula nº 164.124, Sala 02 – Matrícula nº 164.125, Sala 03 – Matrícula nº 164.126, Sala 04 – Matrícula nº 164.127) todos registrados no 1º Oficial de Registro de Imóveis de Sorocaba – SP;
11. Eleição dos membros do Conselho de Administração;
12. Outros assuntos (sem deliberação).

Sorocaba 09 de março de 2023.

Carlos Augusto de Macedo Chiaraba
Presidente do Conselho de Administração

NOTA I: A Assembleia Geral ocorrerá de forma **SEMIPRESENCIAL** no Sorocaba Park Hotel, Av. Prof. Joaquim Silva, 205 - Alto da Boa Vista, Sorocaba - SP, 18085-000, por absoluta falta de espaço em sua sede social, e também, de forma **DIGITAL**, por meio do aplicativo Sicoob Moob, disponível gratuitamente nas lojas virtuais Apple Store e Google Play, acessível a todos associados, que poderão participar e votar.

NOTA II: Após o download do aplicativo Sicoob Moob, deverá ser inserido o número da conta corrente e senha utilizada para acesso ao SicoobNet (internet banking) para acesso ao sistema.

NOTA III: Os votos serão acolhidos e apurados na assembleia, sendo o resultado da votação divulgado automaticamente para todos os associados através do aplicativo Sicoob Moob/Zoom e presencialmente.

NOTA IV: Essa e outras informações podem ser obtidas detalhadamente no sítio <http://www.sicoobcooperaso.com.br/>.

NOTA V: As Pessoas Jurídicas associadas deverão nomear um único representante com poder de voto para participar da Assembleia, com até **03** dias de antecedência, por meio do e-mail atendimento.4445@sicoob.com.br.

NOTA VI. Conforme determina a Resolução do CMN nº 5.051 de 25/11/2022 em seu artigo 40, as Demonstrações Contábeis do exercício de 2022, acompanhadas do respectivo Parecer dos Auditores Independentes, estão à disposição dos associados na sede da cooperativa, bem como através <http://www.sicoobcooperaso.com.br/>.

NOTA VII: Em caso de empate serão aplicadas as regras do art. 46 realizando nova assembleia Geral no dia 15/05/2023.

NOTA VIII: O Processo Eleitoral se dará nos termos do Regulamento Eleitoral aprovado em assembleia.